



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 16/11

**Aprova alterações no
Calendário Acadêmico 2012.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir a data da cerimônia de outorga de grau e diplomação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, no Município de São João Batista, prevista para o dia 31/08, para o dia 01/09, do Calendário Acadêmico 2012.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Presidente